

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 19/2019

Em, 01 de março de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o falecimento da senhora AURELIANA OLIVEIRA SILVA.

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a partir desta data, a senhora AURELIANA OLIVEIRA SILVA, brasileira, lotada junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF 057.718.284-67 e matricula 201722, do cargo de PROFESSOR (A), deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional